

INDICAÇÃO Nº 014/2017

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se estude a possibilidade de construção de um Sinaleiro, no cruzamento da Avenida Manoel das Dores com a Rua Frei Gaudêncio, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Como se pode constatar diariamente, o fluxo de veículos vem aumentando a cada dia na Avenida Manoel das Dores, sendo a referida via possivelmente a de maior tráfego na nossa cidade e nesse cruzamento em especial é ainda mais intenso, após a construção do acesso ao Distrito Industrial, que também é bastante utilizado na direção contrária para quem chega a Tibagi, necessitando para tanto algum meio eficiente para que se regule o trânsito dos veículos.

Como forma de regular o tráfego, sugere-se a construção de um Sinaleiro no cruzamento, que com certeza virá a controlar e ordenar a passagem dos veículos, garantindo a segurança dos motoristas e pedestres que trafegam pela via, inibindo possíveis acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 17 de fevereiro de 2017

João Paulo Ribas

Vereador